

LEI N.º051/98, DE 20 DE JULHO DE 1.998.

MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº 003/97, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 015/97.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas(MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 003/97, de 28 de Janeiro de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 015/97, passa a vigorar na forma do anexo desta lei, a partir de 1º de junho de 1998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas-MG, 20 de julho de 1998

SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I, da Lei nº 003/97

QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE NATUREZA TEMPORÁRIA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO	VANTAGENS		
			JORNADA SEMANAL	DESCANSO SEMANAL	ADICIONAIS E GRATIFICAÇÃO
Médico	02	1.980,00	20 HS	Sáb/Dom.	Insalubridade
Odontólogo	02	2.200,00	40 HS	Sáb/Dom.	Insalubridade
Enfermeira	02	1.980,00	40 HS	Sáb/Dom.	Insalubridade
Agente Com. Saúde	10	165,00	40 HS	Sáb/Dom	Insalubridade
Auxiliar de Saúde	03	253,00	40 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Motorista	10	253,00	44 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Téc. Laboratório	01	220,00	20 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Bombeiro	05	187,00	44 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Mecânico	02	400.00	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Auxiliar de Mecânica	02	180.00	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Técnico em Hig. Dental	01	187,00	40 hs	Sáb/Dom	Insalubridade
Técnico em Vig.Sanitária	01	187,00	40 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Agente de Vig. Sanitária	02	132,00	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Assistente Técnico	01	385,00	40 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Téc. Contabilidade	01	253,00	40 HS	Sáb/Dom	Hora-Extra
Datilógrafo	05	132,00	40 HS	Sab/Dom	Hora-Extra
Digitador	01	187,00	40 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Programador	01	385,00	20 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Aux.Administrativo	10	187,00	40 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Vigia/Rondante	04	126,50	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Mestre de Ofício	02	275,00	44 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Operários	20	148,50	44 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Garí	08	126,50	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Supervisora Escolar	02	440,00	40 hs	Sab/Dom	Hora-Extra
Cantineira	10	126,50	40 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Monitora	03	126,50	30 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra
Agente Esportivo	02	165,00	44 hs	Sáb/Dom	Hora-Extra